

**À CCU**  
**Prefeitura da Cidade do Recife**  
**Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras**

**Ref.: Processo 07.4372299.12**

**Parecer Técnico**

O processo em tela trata da solicitação de reforma com acréscimo de área em um imóvel de uso misto, atividades, localizado na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº. 1519, bairro das Graças.

O processo foi encaminhado à CCU por tratar-se de atendimento de número de vagas para estacionamento em outro lote. O aumento da área construída constante no projeto de reforma apresentado resultará no acréscimo de 07 (sete) vagas sobre o total de 39 já anteriormente aprovadas, totalizando-se assim, 46 (quarenta e seis). O projeto então apresenta 26 (vinte e seis) vagas no lote e 20 (vinte) no imóvel de nº. 1470 da Av. Conselheiro Rosa e Silva.

Considerando que a Lei Municipal nº. 16.719/01, em seu art. 22, §2º, prevê tal situação;

Considerando que foi apresentado contrato de locação, celebrado entre o requerente e a empresa ETC com duração de 05 (cinco) anos, conforme cópia anexada ao processo, atendendo à Lei Municipal nº. 17.246/2006, de acordo com parecer técnico datado em 23/09/2013;

Pelo exposto, entendo que o pleito deverá ser deferido na forma como se apresenta por atender à legislação municipal vigente.

Recife, 15/10/2013

  
Fabíola Valença  
Arquiteta / Analista Ambiental  
CPRH